



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 120/2000

APROVADO

Providencie-se o respeito

Sala das Sessões, 11/04 de 00

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Atualmente poucas são as situações em que pudemos nos regozijar e nos orgulhar de nossas instituições públicas, pela tamanha corrupção e criminalidade que nos assola.

São inúmeras CPIs e escândalos que nos fazem desacreditar de quase tudo, deixando-nos em dúvida se o cerne das instituições estão ou não comprometidos.

Mas hoje, tenho a grata satisfação e a obrigação em lhe informar que no nosso município de Pirassununga/SP, temos policiais que honram o juramento que outrora fizeram e que baseados no exemplo e dedicação de seus chefes e comandantes, que não poupam esforços quanto ao aperfeiçoamento e busca da "qualidade total" no atendimento à população Curimbatá.

Policiais do mais alto estirpe, integridade e profissionalismo, que utilizam seus conhecimentos e técnicas na defesa da sociedade e de sua instituição, como pudemos verificar no último dia 07/04/00, que o 1º Ten PM Tofanelli, Cb PM Dores, Sd PM Breno, Sd PM Jorge, Sd PM Martins, Sd PM Melo, Sd PM Coelho, Sd PM De Paula e Sd Fem PM Borella, comandados pelo Cap PM Pavesi, todos valorosos policiais, descobriram a existência de um depósito onde estava sendo armazenado centenas de produtos provenientes de roubo, dentre eles: remédios, produtos alimentícios, eletrônicos, roupas, etc.

Juntamente com os policiais civis Domingos, Aragão e Edwalt (investigadores de polícia) comandados pelos Delegados de Polícia Drs. José Henrique Ventura e Demétrios Gondin Coelho, realizaram todas as diligências e contactos necessários para a comprovação de que toda a grande



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

quantidade de carga (remédios, alimentos, eletroeletrônicos, roupas, tintas, etc.) era produto de roubo, culminando com a lavratura do competente auto de flagrante nos seis elementos por formação de quadrilha, receptação dolosa e porte de arma, recolhendo-os ao cárcere.

Todos Policiais Militares e Civis citados acima são merecedores de honrarias dentro de sua respectiva Corporação, que certamente saberá recompensá-los com galhardia.

Tudo isso que aqui exponho, além da admiração e orgulho que me enchem a alma, torna-se ainda uma obrigação esta divulgação, para que fique registrado nos anais desta Câmara Municipal e da Secretaria da Segurança Pública, o reconhecimento e a satisfação que temos de nossos milicianos, parabenizando-os na pessoa de seus Comandantes Capitão de Polícia Militar Valdemir José Pavesi e Delegado de Polícia Titular Dr. José Henrique Ventura, requerendo que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Marcos Vinícius Petrelluzzi; Excelentíssimo Sr. Cmt. Geral da Polícia Militar, Cel PM Rui César Melo; ao Sr. Cmt. de Policiamento de Área do Interior Dois, Cel PM Elzio Lourenço Nagalli; ao Sr. Cmt. do 36º BPM/I, Ten Cel PM Alexandre Junqueira da Cunha; ao Sr. Cmt. da 3ª Cia/PM, Cap PM Valdemir José Pavesi e a todos os seus comandados que participaram da operação. Além de encaminhamento à Delegacia Geral de Polícia, Diretoria do Deinter 2 de Campinas e Delegacia Seccional de Polícia de Limeira, órgãos superiores da Polícia Civil.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2000.


Roberto Bruno
Vereador

VACIN ROSA











